

PARECER Nº 027/2021

1

A CPL – Comissão Processante de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, através de seu Pregoeiro (a), em 03.03.2021, solicitou a este Controle Interno Municipal, Parecer de Conformidade sobre o:

Processo Licitatório nº 014/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021;

Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha- GLP P13 e P45, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção e suas Secretarias municipais.

I – DO RELATÓRIO E ANÁLISE

O processo licitatório em tela é composto por 01 (um) volume; todas as folhas de 001 a 286) estão numeradas, nos termos do art. 38, caput, Lei 8.666/93. Está devidamente autorizado, justificado, definido, protocolado, motivado, com previsão de recursos, com planilha de custo, designação de Pregoeiro e Equipe. Houve convocação por via de publicação, Edital e respectivos anexos, minuta do contrato nos moldes da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Ata da Sessão, nos termos da legislação vigente.

Deste modo, a formalização do processo em tela, atende os requisitos da legislação reguladora, (Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93); salvo melhor juízo.

II – DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Portanto, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. DECLARAMOS que presente processo se encontra revestido das formalidades legais. Salvo melhor juízo.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para prosseguimento do feito.

Recomendamos a publicação no portal do TCM/PA e portal de Transparência do Município, com requer a Lei.

Redenção (PA), 08 de março de 2021.

É o Parecer

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021